ATA NÚMERO 2.369 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2.017.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Maio do corrente exercício de 2.017, às 21:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência da Vereadora Michele Ruffo Ribeiro Junqueira e secretariada pelos vereadores Márcia Lúcia Belato e Rodrigo Santos Lima, realizou-se esta Sessão Extraordinária sob o número 2.369.- Excelentíssima Sra. Presidente após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional, o que foi feito sob salva de palmas. - Procedida a chamada dos Srs. vereadores, consignou-se nove (09) comparecimentos. **EXPEDIENTE**: por se tratar de sessão extraordinária não houve expediente. ORDEM DO DIA: EMENDA SUBSTITUTIVA autoria dos vereadores MÁRCIA LÚCIA BELATO, RODRIGO GUILHERME COLOZIO PAIXÃO E MAX LEONARDO DEFINE NETO que substitui o artigo 1º do projeto de lei complementar 008/2017. O vereador Guerra solicitou a dispensa da leitura da matéria o qual foi atendido pela presidente. 2ª DISCUSSÃO: não houve inscritos. 2ª VOTAÇÃO: José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Define, favorável; Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Emenda substitutiva aprovada por unanimidade. EMENDA SUPRESSIVA 004/2017 de autoria do vereadores MÁRCIA LÚCIA BELATO. RODRIGO GUILHERME COLOZIO PAIXÃO E MAX LEONARDO DEFINE NETO que suprime o artigo 4º do projeto de Lei Complementar 008/2017. O vereador Rodrigo Alves solicitou a dispensa da leitura da matéria o qual foi atendido pela presidente. **<u>DISCUSSÃO</u>**: não houve inscritos. **2**^a **VOTAÇÃO**: José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Define, favorável; Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Emenda supressiva aprovada por unanimidade. DECLARAÇÃO DE PREJUDICABILIDADE das emenda modificativas 003/2017 e 004/20017 e emenda supressiva 001/2017 de autoria do vereador RODRIGO ANTÔNIO ALVES tratando-se de matéria idêntica a emenda substitutiva 001/2017.DECLARAÇÃO DE PREJUDICABILIDADE da EMENDA MODIFICATIVA 005/2017 de autoria do vereador RODRIGO ANTÔNIO ALVES que modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar 008/2017, pois foi rejeitada em primeira votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 008/17 de autoria do PODER EXECUTIVO que "Altera a Lei Complementar n°. 3.480, de 22 de maio de 2006, que reestrutura o regime próprio de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências". O vereador Guerra solicitou a dispensa da leitura do projeto o qual foi atendido pela presidente. O Projeto de Lei Complementar tem parecer da Assessoria Jurídica da Câmara pela legalidade da matéria, parecer da Comissão Justiça e Redação pela apreciação do plenário e parecer da Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade pela aprovação do plenário. 2ª DISCUSSÃO: não houve inscritos. 2ª VOTAÇÃO: José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Define, favorável; Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Projeto de Lei Complementar aprovado por unanimidade. EMENDA MODIFICATIVA 002/17 de autoria do vereador MAX LEONARDO DEFINE NETO que modifica a redação do artigo 1º do projeto de lei complementar 009/2017. O vereador

Guerra solicitou a dispensa da leitura da matéria o qual foi atendido pela presidente. 2ª DISCUSSÃO: não houve inscritos. 2ª VOTAÇÃO: José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Define, favorável; Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Emenda aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 009/17 de autoria do PODER EXECUTIVO que "Autoriza o Município de Orlândia a receber o sistema de iluminação pública registrado como Ativo Imobilizado em Serviço - AIS, fazer a concessão da prestação do serviço de iluminação pública, altera a Lei Complementar nº. 3.333, de 12 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Orlândia, e dá outras providências". O vereador Guerra solicitou a dispensa da leitura do projeto o qual foi atendido pela presidente. O Projeto de Lei Complementar tem parecer da Assessoria Jurídica da Câmara pela legalidade da matéria, parecer da Comissão Justica e Redação pela apreciação do plenário e parecer da Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade pela aprovação do plenário. 2ª DISCUSSÃO: não houve inscritos. 2ª VOTAÇÃO: José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Define, favorável; Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, absteve; Rodrigo Antônio Alves, contrário; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, contrário. Projeto de Lei Complementar aprovado por 6 votos favoráveis, 2 contrário e 1 abstenção. PALAVRA LIVRE: por se tratar de sessão extraordinária não houve palavra livre. Com nada mais a se tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Extraordinária, cuja ata vai lavrada e depois de lida e aprovada será assinada.

JOSÉ AUGUSTO GUERRA MÁRCIA LÚCIA BELATO MAX LEORNADO DEFINE NETO MURILO SANTIAGO SPADINI RODRIGO ANTÔNIO ALVES RODRIGO DOS SANTOS LIMA RODRIGO GUILHERME COLOZIO TIAGO CAVASINI

PAIXÃO